

RESOLUÇÃO SESA Nº 1746/2024

Dá publicidade à composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ, nos termos da Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 e nos termos do art. 10 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Complementar nº 169 de 10 de março de 2014 que regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público;

- considerando a Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

- considerando o Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 que aprova o Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

- considerando o art. 10 do Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ que trata da composição do Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ;

- considerando que os membros do Poder Público que compõe o Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ são pessoas com conhecimento na área da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde;

- considerando que os membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde não são membros da referida entidade,

- considerando o contido no protocolado 22.921.828-0;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, para o mandato de 30/10/2024 à 30/10/2026, cuja relação segue em anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1746/2024

<p>1. MEMBRO NATO E PRESIDENTE (art. 7º, I da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, I do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO Secretário de Estado da Saúde. RG: 3.920.482-7 CPF: 573.820.509-04 E-mail: betopreto@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ Diretor Geral RG: 4.983.063-7 CPF: 697.210.339-87 E-mail: cesar.neves@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>
<p>2. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ADRIANO MÁRCIO RISSATI Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde. RG: 5.286.714-2 CPF: 788.414.969-91 E-mail: adriano.rissati@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: PETTUS HENRIQUE ANGELO RODRIGUES DA SILVA Fundo Estadual de Saúde RG: 9.895.078-8 CPF: 064.279.029-97 E-mail: pettus.silva@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>
<p>3. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: LILIMAR REGINA NADOLNY MORI Diretoria de Gestão em Saúde RG: 1.221.028-0 CPF: 597.954.689-87 E-mail: lilimarmori@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: ACÁCIA MARIA LOURENÇO FRANCISCO NASR Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde RG: 3.655.581-5 CPF: 908.980.100-63 E-mail: acacia.nasr@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>
<p>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: HENRIQUE BONATTI REGO BARBOSA Diretoria de Governança e Auditoria RG: 8.474.265-1 CPF: 088.577.379-93 E-mail: Henrique.barbosa@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Titular: DENILSON DE MATTOS Assessor de Gabinete RG: 4.414.957-5 CPF: 609.877.409-97 E-mail: denilson.mattos@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

<p>5. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: GUILHERME FERNANDES GRAZIANI Diretoria de Unidades Próprias RG 14556947-8 CPF 246.266.268-58 Email: guilherme.graziani@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: FRANCIELE ROCHA Diretoria de Unidades Próprias RG: 8.495.418-7 CPF: 038.222.879-03 Email: francielerocha@sesa.pr.gov.br Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>
<p>6. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ELVIS CRUZ RG: 10.702.723 CPF: 071.113.929-65 E-mail: elviscruz89@gmail.com Endereço: Rua Leila Diniz nº 123, Maria Antonieta, Pinhais/PR, CEP 83.331-210</p>
<p>7. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: HUMBERTO MACUCO RG: 6.937.172-8 CPF: 006.076.059-10 E-mail: hmacuco@hotmail.com Endereço: Rua Ney Itibere Pia de Andrade nº 05, Casa “A”, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82.010-270</p>
<p>8. MEMBRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, V do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: SANDRA APARECIDA PEDROSO RG: 4.236.890-3 CPF: 596.860.499-91 E-mail: sanrinhapedroso@hotmail.com Endereço: Rua Caçadores, 171, Jardim Santo Antônio, Cambé, CEP 86.182-420.</p>
<p>9. MEMBRO REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, VI do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ANA PAULA CANTELMO LUZ RG: 10.179.410-1 CPF: 880.163.079-49 E-mail: anapaula.luz@iscal.com.br Endereço: Alameda Pé Vermelho nº 180, Ap. 1603, Londrina/PR, CEP 86.050-492</p>

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_1746_22.921.8280.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/12/2024 12:10.

Inserido ao protocolo **22.921.828-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 02/12/2024 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8a50bb8d459855b91301de388fc33c0.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	141737/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1746/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1746_2024.rtf 201,25 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/12/2024 13:12	
Data de publicação		
 03/12/2024 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		02/12/24 13:52
		 N° da Edição do Diário: 11799
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	